



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: DECRETO Nº 041/2025, de 14 de JULHO de 2025

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 141/2025, EM SEU ARTIGO 1º, publicada no dia 14 de JULHO de 2025, da edição Nº 0001879, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves, como etapa preparatória para a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2025, das 8:00h às 17:00h, neste município, sob a coordenação da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves, como etapa preparatória para a 3ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2025, das 8:00h às 17:00h, neste município, sob a coordenação da Prefeitura Municipal e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Presidente Tancredo Neves.